



SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA DA SAÚDE.....	17
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	18
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	19
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	20

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS E A EMPRESA CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP
OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento por indenização à empresa CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP, pela prestação de serviços de vigilância armada/desarmada, conforme comprovado nas faturas fiscais, da seguinte forma:

PERÍODO DE COMPETÊNCIA	UNIDADE GESTORA	NF Nº	VALOR
13.07 a 30.07.2018	GABINETE DA PREFEITA	314	3.849,12
AGOSTO/2018	GABINETE DA PREFEITA	297	6.415,08
SETEMBRO/2018	GABINETE DA PREFEITA	298	6.415,08
OUTUBRO/2018	GABINETE DA PREFEITA	299	6.415,08
NOVEMBRO/2018	GABINETE DA PREFEITA	300	6.415,08
DEZEMBRO/2018	GABINETE DA PREFEITA	301	6.415,08
JANEIRO/2019	GABINETE DA PREFEITA	302	6.415,08
FEVEREIRO/2019	GABINETE DA PREFEITA	303	6.415,08
MARÇO/2019	GABINETE DA PREFEITA	304	6.415,08
ABRIL/2019	GABINETE DA PREFEITA	305	2.352,24

VALOR TOTAL: R\$ 57.522,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais).

RECURSOS: Unidade Gestora: Gabinete da Prefeita; Classificação Orçamentária: 04.122.1127.4501; Natureza de Despesa: 33.90.93; Fonte de Recursos: 001000199; Nota de Empenho nº 1796, emitida em 12/02/2020.

BASE LEGAL: Lei nº 4.320/64; Processo nº 202008619; PARECER Nº 314/2020/SUAD/PGM.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do Gabinete da Prefeita, o Senhor Edmilson Vieira das Virgens, portador da Cédula de Identidade nº. 692.744 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 280.080.221-91 e a Empresa CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.966.650/0001-09, neste ato representada, por Maria Luciana Ribeiro de Sousa, portador do RG nº 2816111/2ª-DGPC/GO, CPF/MF nº 607.500.731-87.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020.

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 171, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 130-CT, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.429, de 11 de fevereiro de 2020, que contratou DIOGO DANTAS SANTOS no cargo de Jornalista, na Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º É tornado sem efeito o Ato nº 142-CT, de 19 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.434, de 19 de fevereiro de 2020, que contratou MARILZA MOTA DE SOUZA no cargo de Jornalista, na Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de março de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 172, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 204-EX, de 2 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.441, de 3 de março de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINHO; leia-se: JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO.

Art. 2º É retificada no Ato nº 205-NM, de 2 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.441, de 3 de março de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINHO; leia-se: JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de março de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS E A EMPRESA CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento por indenização à empresa CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP, pela prestação de serviços de vigilância armada/desarmada, conforme comprovado nas faturas fiscais, da seguinte forma:

PERÍODO DE COMPETÊNCIA	UNIDADE GESTORA	NF Nº	VALOR
13.07 a 30.07.2018	CASA CIVIL	313	3.849,12
AGOSTO/2018	CASA CIVIL	292	6.415,08
SETEMBRO/2018	CASA CIVIL	293	6.415,08
OUTUBRO/2018	CASA CIVIL	294	6.415,08
NOVEMBRO/2018	CASA CIVIL	295	1.069,08

VALOR TOTAL: R\$ 24.163,44 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

RECURSOS: Unidade Gestora: Casa Civil; Classificação Orçamentária: 04.122.1153.4501; Natureza de Despesa: 33.90.93; Fonte de Recursos: 001000199; Nota de Empenho nº 1971, emitida em 12/02/2020.

BASE LEGAL: Lei nº 4.320/64; Processo nº 202008619; PARECER Nº 314/2020/SUAD/PGM.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da Casa Civil, o Senhor Edmilson Vieira das Virgens, portador da Cédula de Identidade nº. 692.744 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 280.080.221-91 e a Empresa CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.966.650/0001-09, neste ato representada, por Maria Luciana Ribeiro de Sousa, portador do RG nº 2816111/2ª-DGPC/GO, CPF/MF nº 607.500.731-87. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 83/GAB/SEPLAD, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e OFÍCIO Nº 349/2020/GAB/SEISP de 20 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para Fundação Municipal de Esporte e Lazer, o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
263711	ELIAS DOMINGOS RIBEIRO	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2020.

Palmas, 26 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

**PORTARIA Nº 89/GAB/SEPLAD,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os Art. 3º e 4º do DECRETO Nº 94, de 17 de março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) aos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por motivo de remoção para outra lotação, respectivamente relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE
162391	ELINDOMAR CARDOSO DE ARAUJO	AGENTE DE MANUTENÇÃO	31/01/2020
268001	JOSÉ VALTER BEZERRA LIRA	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	31/01/2020
141211	SEBASTIÃO ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/01/2020
156851	VANDERLEY BARBOSA CARDOSO	AGENTE DE MANUTENÇÃO	31/01/2020
268171	WESLEY MAIA GUIMARÃES	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	04/02/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 27 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 99/GAB/SEPLAD, 2 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e OFÍCIO Nº 480/2020/SEMUS/GAB/ASSEX/GPPFP de 21 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas para Secretaria Municipal da Saúde, o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
131451	NIVAL CORREIA DE ARAUJO	TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de março de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE INTERNO****PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 18/2020,
DE 03 DE MARÇO DE 2020**

Determina a Prorrogação de Sindicância Investigativa.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 28 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decretos Nº 376/13 e 1.159/15, ATO Nº 25 – NM, publicado no D.O.M de Nº 2.406 de 10 de janeiro de 2020, ATO Nº 432 – NM de 13 de abril de 2018 e Lei Complementar nº 008/99 em seu artigo 160, I, §4º;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a 2ª (segunda) comissão permanente de processo administrativo

disciplinar, concluir os trabalhos referente ao processo nº 2020/004392, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.421 de 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Palmas/TO, 02 de março de 2020.

VERA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
Corregedora Geral do Município

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 2019083707. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: aquisição de colchões e cama-beliche para a substituição dos antigos por novos, nos repouso dos servidores do Serviço de Atendimento Móvel em Urgência - SAMU e Unidades de Pronto Atendimento em Saúde - UPAS. Empresa Vencedora: GESY SARAIVA DE GOIAS – ME, CNPJ Nº: 34.533.426/0001-22, Itens: 01, 02, 03, 04 e 05, Valor total: R\$ 133.117,00 (Cento e trinta e três mil, cento e dezessete reais). Data da realização do certame: 03/02/2020.

Palmas -TO, 04 de março de 2020.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

AVISO

Processo: 2019030096. Concorrência nº 003/2019-2ª Publicação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos licitantes e demais interessados que, considerando as diversas solicitações de cópia do conteúdo dos invólucros nº 01, 02 e 03, os autos contendo os documentos das propostas técnicas e os respectivos julgamentos realizados pela Subcomissão Técnica relativos à contratação de três agências para a prestação dos serviços de publicidade, estarão disponibilizados para vistas até o dia 09 de março de 2020, no horário de expediente desta Superintendência, qual seja das 13 às 19hs, e que posteriormente será procedido o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 014/2020

PROCESSO Nº: 2019051055
RECORRENTE: LANDGRAF & LANDGRAF LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 16531

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.12 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC 285/2013. Auto de Infração n.º 16531, período de janeiro a dezembro 2014, no valor originário de R\$ 16.201,82. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão em Primeira Instância. Em sessão realizada em 20/02/2020, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido por unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2019051055 em nome de LANDGRAF & LANDGRAF LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 16.201,82 (dezesseis mil, duzentos e um reais e oitenta e dois centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 27 de fevereiro de 2020.

Vanessa Carvalho Flores Silva
Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ademar Andrade de Oliveira
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 015/2020

PROCESSO Nº: 2019051061
RECORRENTE: LANDGRAF & LANDGRAF LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 16532

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.12 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC 285/2013. Auto de Infração n.º 16532, período de janeiro a dezembro 2015, no valor originário de R\$ 18.185,37. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão em Primeira Instância. Em sessão realizada em 20/02/2020, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido por unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2019051061 em nome de LANDGRAF & LANDGRAF LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 18.185,37 (dezoito mil, cento e oitenta e cinco reais e sete centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 27 de fevereiro de 2020.

Vanessa Carvalho Flores Silva
Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ademar Andrade de Oliveira
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 016/2020

PROCESSO Nº: 2019051067
RECORRENTE: LANDGRAF & LANDGRAF LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 16533

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.12 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC 285/2013. Auto de Infração n.º 16533, período de janeiro a dezembro 2016, no valor originário de R\$ 12.367,18. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão em Primeira Instância. Em sessão realizada em 20/02/2020, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido por unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2019051067 em nome de LANDGRAF & LANDGRAF LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 12.367,18 (doze mil, trezentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 27 de fevereiro de 2020.

Vanessa Carvalho Flores Silva
Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ademar Andrade de Oliveira
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 017/2020

PROCESSO Nº: 2019051071
 RECORRENTE: LANDGRAF & LANDGRAF LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 ASSUNTO: Auto de Infração 16547

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher, na condição de responsável solidário, o Imposto Sobre Serviços – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.12 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC 285/2013. Auto de Infração n.º 16547, período de janeiro a dezembro 2014, no valor originário de R\$ 365,61. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão em Primeira Instância. Em sessão realizada em 20/02/2020, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido por unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2019051071 em nome de LANDGRAF & LANDGRAF LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 365,61 (trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 27 de fevereiro de 2020.

Vanessa Carvalho Flores Silva
 Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ademar Andrade de Oliveira
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 018/2020

PROCESSO Nº: 2019051075
 RECORRENTE: LANDGRAF & LANDGRAF LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 ASSUNTO: Auto de Infração 16548

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher, na condição de responsável solidário, o Imposto Sobre Serviços – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.12 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC 285/2013. Auto de Infração n.º 16548, período de janeiro a dezembro 2015, no valor originário de R\$ 796,78. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão em Primeira Instância. Em sessão realizada em 20/02/2020, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido por unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2019051075 em nome de LANDGRAF & LANDGRAF LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 796,78 (setecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 27 de fevereiro de 2020.

Vanessa Carvalho Flores Silva
 Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ademar Andrade de Oliveira
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 019/2020

PROCESSO Nº: 2019051101
 RECORRENTE: LANDGRAF & LANDGRAF LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 ASSUNTO: Auto de Infração 16549

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher, na condição de responsável

solidário, o Imposto Sobre Serviços – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.12 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC 285/2013. Auto de Infração n.º 16549, período de janeiro a dezembro 2016, no valor originário de R\$ 787,97. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão em Primeira Instância. Em sessão realizada em 20/02/2020, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido por unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2019051101 em nome de LANDGRAF & LANDGRAF LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 787,97 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 27 de fevereiro de 2020.

Vanessa Carvalho Flores Silva
 Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ademar Andrade de Oliveira
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 020/2020

PROCESSO Nº: 2019051103
 RECORRENTE: LANDGRAF & LANDGRAF LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 ASSUNTO: Auto de Infração 16550

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher, na condição de responsável solidário, o Imposto Sobre Serviços – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.12 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC 285/2013. Auto de Infração n.º 16550, período de janeiro a dezembro 2017, no valor originário de R\$ 876,03. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão em Primeira Instância. Em sessão realizada em 20/02/2020, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido por unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2019051103 em nome de LANDGRAF & LANDGRAF LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 876,03 (oitocentos e setenta e seis reais e três centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 27 de fevereiro de 2020.

Vanessa Carvalho Flores Silva
 Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ademar Andrade de Oliveira
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 021/2020

PROCESSO Nº: 2019051119
 RECORRENTE: LANDGRAF & LANDGRAF LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 ASSUNTO: Auto de Infração 16551

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher, na condição de responsável solidário, o Imposto Sobre Serviços – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.12 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC 285/2013. Auto de Infração n.º 16551, período de janeiro a dezembro 2018, no valor originário de R\$ 333,27. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão em Primeira Instância. Em sessão realizada em 20/02/2020, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi

proferido por unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2019051119 em nome de LANDGRAF & LANDGRAF LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 333,27 (trezentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 27 de fevereiro de 2020.

Vanessa Carvalho Flores Silva
Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ademar Andrade de Oliveira
Conselheiro Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, assim como, a comparecer perante uma das Agência de Rendas (Resolve Palmas) localizadas nesta municipalidade, para recolhimento ao erário municipal do tributo ora reclamado.

Nome/Razão Social	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
JOÃO ROBERTO BONATTI	2019072181/ITBI	Conhecer da reclamação, e, no mérito, negar-lhe provimento, confirmando o valor venal base do ITBI, apurado de acordo com a Portaria nº 149/2018/GABI/SEFIN

Palmas, 28 de fevereiro de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212-7053, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração e Reclamações de Lançamento descritos.

Razão Social	Auto de Infração-Reclamação de Lançamento/Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
IDÉIA SERVIÇOS PÚBLICOS E EMPRESARIAL LTDA.	Autos de Infração: 11016-11017-11018/2015. Processos: 2015035256-2015035260-2015035275. (continuação do julgamento)	ISS-AF	10/03/2020	14:40h
BANCO BRADESCO S/A	Autos de Infração: 16486-16487-16488-16490/2019. Processos: 2019039329-2019039335-2019039337-2019039343.	ISS-AF	10/03/2020	14:50h
OSCAR GENARO	Reclamação de Lançamento Processo: 2017072282	IPTU-PROGRESSIVO	10/03/2020	15:10h
CICAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA CALIFORNIA LTDA.	Reclamação de Lançamento Processo: 2018056185	IPTU	10/03/2020	15:20h

Palmas, 03 de março de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 009/2020/SEISP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art.

67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Real Materiais Para Construção Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 07.227.314/0001-70, referente ao Processo nº 2019087827, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos e maquinários sem motorista em Palmas - TO:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Amazílio José Pereira	163731
SUPLENTE	Adonivaldo da Silva Guimarães	413034338

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

Antonio Trubulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 010/2020/SEISP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2020, firmado com a empresa

Requite Buffet Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 08.336.485/0001-09, Processo nº 2019083512, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmitex".

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Edilson Dias Cruz Amorim	262741
SUPLENTE	Miguel Fonseca Silva Sousa	413033296

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 011/2020

PROCESSO: 2019046206
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: K. G. Ferraz Eireli-ME.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto aquisição de água mineral, gelo e gás de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
RECURSOS: Funcional programática: 04.122.1134.4501, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20200794
VIGÊNCIA: 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa K. G. Ferraz Eireli-ME, inscrita no CNPJ 22.460.102/0001-22, por meio da sua representante legal a senhora Karulina Gomes Ferraz, RG nº 779826 SSP/TO e CPF nº 018.189.031-30.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 012/2020

PROCESSO: 2019046206
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: W. V. B. Vargas-ME.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto aquisição de água mineral, gelo e gás de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
VALOR TOTAL: R\$ 10.380,00 (dez mil, trezentos e oitenta reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
RECURSOS: Funcional programática: 04.122.1134.4501, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20200794
VIGÊNCIA: 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa W. V. B. Vargas-ME, inscrita no CNPJ nº 03.997.385/0001-00, por seu representante legal o senhor Wesley Vilas Boas Vargas, RG nº 1.297.652 SSP/TO e CPF nº 279.988.958-10.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 014/2020

PROCESSO: 2019102008
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. CONTRATADA: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de assinatura de ferramenta de pesquisa de preços, com as especificações descritas no processo de contratação.
VALOR TOTAL: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
RECURSOS: Funcional programática: 04.122.1134-4501, Natureza de despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 001.000.103, Ficha: 20200796.
VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020.
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, por meio de seu representante legal o senhor Rudimar Barbosa dos Reis, RG nº 4.086.763-5 e CPF nº 574.460.249-68.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 017/2020

PROCESSO: 2019030460
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: Sementes Van Leeuwen LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de sementes e mudas de flores tipo (plugs).
VALOR TOTAL: R\$ 25.040,00 (vinte e cinco mil e quarenta reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2729, Natureza de despesa: 339030, Fonte de Recursos: 001000103.
VIGÊNCIA: 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Sementes Van Leeuwen LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.881.984/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Márcio Antônio Bohn, portador da Carteira de Identidade 3038097501 SSP/RS e CPF nº 481.390.170-00.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 018/2020**

PROCESSO: 2018032548
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 CONTRATADA: Elizabete Alves de Oliveira Nogueira e Cia LTDA – EPP.
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de materiais de construção (vergalhão, madeirite, tábuas, arame recozido, prego e outros), para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital.
 VALOR TOTAL: R\$ 89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos reais).
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
 RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2729, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000119, Ficha: 20200857.
 VIGÊNCIA: 31/12/2020
 DATA DA ASSINATURA: 26/02/2020.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Elizabete Alves de Oliveira Nogueira e Cia LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.769.064/0001-09, por meio de seu representante legal o senhor Heber Rodrigues Nogueira, RG nº 100.107 SSP/TO 2ª via e CPF nº 364.777.291-72.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 019/2020**

PROCESSO: 2018032548
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 CONTRATADA: Distribuidora Floriano Eireli - ME.
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de materiais de construção (vergalhão, medeirite, tábuas, arame recozido, prego e outros), para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital.
 VALOR TOTAL: R\$ 93,00 (noventa e três reais).
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
 RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2729, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20200857.
 VIGÊNCIA: 31/12/2020
 DATA DA ASSINATURA: 26/02/2020.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Distribuidora Floriano Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 02.610.348/0001-26, por meio de seu representante legal o senhor Carlos Augusto Monteiro, RG nº 20881 SSP/TO e CPF nº 306.861.053-20.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0024,
DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária da servidora GILVANIA FILGUEIRAS, matrícula funcional nº 413017941, cargo Professora – Nível I, função Professora de Educação Infantil, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes, para 20 horas, a partir de 24 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0077,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dobrar a carga horária da servidora JOLELIA SOARES NEVES SANTIAGO, matrícula funcional nº 238172, cargo Professora – Nível II, função Técnica, lotada na Diretoria de Administração e Finanças da SEMED, para 40h, a partir de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0078,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária da servidora IRACILDA LOPES DA SILVA, matrícula funcional nº 306651, cargo Professora – Nível III, função Professora das Séries Iniciais, lotada na Escola Municipal Thiago Barbosa, para 20 horas, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna pública a retificação da PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0992, 16 DE DEZEMBRO DE 2019, que estabelece os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.395 - QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2019, pág. 10.

Onde se lê:

Nº de Ordem	Escola	Nº de Processo	Valor do repasse
30	CMEI – Miudinhos	20190000065	R\$ 60.000,00

Leia – se:

Nº de Ordem	Escola	Nº de Processo	Valor do repasse
30	CMEI – Miudinhos	20190000065	R\$ 59.930,00

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**ERRATA**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no resultado de Licitação Tomada de Preço 001/2020, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios publicado no Diário Oficial do Município de Palmas edição de n.º 2.435, pág. 17 do dia 20 de Fevereiro de 2020.

Onde se lê:

Palmas/TO, 20 de Janeiro de 2020.

Leia-se:

Palmas/TO, 20 de Fevereiro de 2020.

Palmas/TO, 04 de março de 2020.

Leidinalva Silva Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE de Tempo Integral Marcos Freire, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato nº 006/2020, tendo por objeto a ser adquirido Gás de Cozinha, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.437 de 26 de Fevereiro de 2020, pág.13.

Onde se lê:

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES

Leia-se:

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE

Palmas/TO, 04 de março de 2020.

Maria de Jesus Coelho da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato de contrato nº 012/20 da dispensa de licitação nº004/2020 do material de expediente, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.438 de 27 de fevereiro de 2020, pág.11:

Onde se lê:

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios

Leia-se:

OBJETO: material de expediente

Palmas/TO, 04 de março de 2020.

Thony Sávio de Araújo Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
ACCEI CANTINHO DO SABER**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas a seguir foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019094659, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios, segue os nomes das empresas e valores ganhos: PRAPEL ATACADISTA LTDA-ME

com o valor total de R\$ 1.415,80 (um mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos); WS SUPERMECADOS EIRELI – ME com o valor total de R\$ 4.055,88 (quatro mil, e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME com o valor total de R\$ 1.690,96 (um mil, seiscentos e noventa reais e noventa e seis centavos); a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME com o valor total de R\$ 2.856,98 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos); BRISA CORP EIRELI-EPP com o valor total de R\$ 427,80 (quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos); LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA com o valor total de R\$ 758,40 (setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI com o valor total de R\$ 1.558,80 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) e JOÃO ALVES DA SILVA SOBRINHO MINIMERCADO – ME, com o valor total de R\$ 1.634,00 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais).

Palmas – TO, 04 de março de 2019.

Jorgelia Pereira Lima Espindola
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020
ACE SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral profª Sueli Pereira de Almeida Reche, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas, WS SUPERMECADOS EIRELI ME, CNPJ 27.866.301/0001-59; com o valor global de R\$ 8.562,70 (Oito Mil e Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ 06.285.410/0001-02; com o valor global de R\$ 14.912,00 (Quatorze Mil e Novecentos e Doze Reais), ALESSANDRO COELHO DE ARAÚJO., CNPJ 13.325.561/0001-02; com o valor global de R\$ 26.038,75 (Vinte e Seis Mil e Trinta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), JOÃO ALVES DA SILVA SOBRINHO MINI MERCADO ME, CNPJ 08.274.413/0001-76; com o valor global de R\$ 5.684,00 (Cinco Mil e Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais) foram julgadas como vencedoras do Processo nº2019093724, com o valor total de R\$ 55.197,45 (Cinquenta e Cinco Mil e Cento e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos), tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentício.

Palmas/TO, 04 de março de 2020.

Delzimar Resplande Da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 001/2020
ACE LAGO SUL**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa DISTRIBUIDORA GÁS LAR LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 1.799,76 (hum mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), a empresa KG FERRAZ EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) foram julgadas como vencedoras do Processo nº2019100473, tendo como objeto a aquisição de gás de cozinha.

Palmas/TO, 04 de março de 2020.

Maria Lucia Vieira de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020
CMEI CANTIGA DE NINAR**

A Comissão de Chamada Publica, da ACCEI do CMEI Cantiga de Ninar, torna público, para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 9.282,50 (nove mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS,

com o valor total de R\$ 7.376,80 (sete mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS/TO - ASPROAGRO, R\$ 4.402,00 (quatro mil quatrocentos e dois reais), COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA- COPRATO, com o valor total de R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), foram julgadas como vencedora do processo nº 2019101857, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas, 04 de março de 2020.

Jeová Moura da Silva
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**RESULTADO DA
CHAMADA PÚBLICA 001/2020
ACCEI SONHO ENCANTADO**

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI- Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sonho Encantado, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS APRAFEP- TO, com o valor total de R\$ 11.764,20 (Onze mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO-ASCABRAS, com o valor total de R\$ 5.336,80 (Cinco mil e trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) e o Sr. JOÃO RODRIGUES SOBRINHO, com o valor total de R\$ 3.057,20 (Três mil e cinqüenta e sete reais e vinte centavos), e o Sr. MILTON CORRÊA com o valor de R\$ 3.776,00 (Três mil setecentos e setenta e seis reais) foram julgadas vencedoras do Processo nº 2019102801, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 04 de março de 2020.

Marcos Alberto Ribeiro Telles
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**RESULTADO DA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
ACE LAGO SUL**

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, torna público, para conhecimento de interessados que a Associação dos Agricultores Familiares e Agroindústrias de Palmas – TO (AGROP), com o valor total de R\$ 92.573,00 (noventa e dois mil quinhentos e setenta e três reais), Associação dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar do Entorno de Palmas APRAFEP – TO, com o valor de R\$ 87.646,00 (oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais), e a Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas – ASCABRAS, com valor de R\$ R\$ 31.092,00 (trinta e um mil noventa e dois reais), Associação dos agricultores familiares e agroindustriais de palmas - ASPROAGRO – TO com o valor de R\$ 16.378,00 (dezesseis mil e trezentos e setenta e oito reais) Cooperativa agroindustrial do reassentamento córrego do prata-COOPRATO, com o valor de R\$ 1.941,00 (hum mil novecentos e quarenta e um reais) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019100478, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 04 de março de 2020.

Maria Lúcia Vieira de Souza
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020, TOMADA DE PREÇO, cujo objeto é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina Processo nº 2019100503. Mais informações poderão ser obtidas na ACE da

Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, localizada no endereço 603 Norte APM 26 Lote 10, Palmas/TO, em dias úteis ou pelos telefones (63) 3218-5436.

Palmas/TO, 04 de março de 2020.

Cleidijane Cristina Gonçalves Martins Cavalcante
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CHAMADA PÚBLICA 001/2020 (*)
ACE VINÍCIUS DE MORAES**

AACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 28 de janeiro de 2020, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2020, Processo nº 2019096057, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resoluções do FNDE nº. 026/2013 e nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 20/03/2020, no horário de 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas na Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes situado à Quadra 706 Sul, Alameda 13 Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 24 de março de 2020, às 14h00mn. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5433.

Palmas, 02 de março de 2020.

Cintia de Sousa Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.440, de 2 de março de 2020, pág. 16, com incorreção no original."

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO: 2020008654
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI CANTIGA DE NINAR.
CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO: Serviços Contábeis.
VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558.
Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47;
Fontes: 0020, 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal FÁTIMA FLORENCIA DO ROSÁRIO COSTA, inscrita no CPF nº 526.396.571-00 e portadora do RG nº 1091860 SSP/TO. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, por meio de seu representante legal WANDERSON ROCHAARAUJO, inscrito no CPF nº 846.917.861-04 e portador do RG nº 311.874 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO Nº: 2020008714
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ETI DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO
CONTRATADA: ÉRICO MILITINO REGO DE ARRUDA-ME.
OBJETO: Prestação de Serviços Contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017033296.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.36; 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020

SIGNATÁRIOS: ETI DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO, por seu representante legal a Sr^a. Márcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº 401.995.093-87, RG nº 113.412, SSP/TO. Empresa ERICO MILITINO REGO DE ARRUDA-ME. Inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rego de Arruda, inscrito no CPF nº 797.407.221-68 e portador do RG nº 000.777.780 SSP/MS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2020

PROCESSO Nº: 2020001368
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA
 CONTRATADA: LINDINALVA FLORIANO DE PRADO 00213351170
 OBJETO: Prestação de serviço de tratamento mensal físico-químico e biológico em piscina.
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020001368.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47.; Fonte: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-34 e portadora do RG nº 875432 SSP/TO. Empresa LINDINALVA FLORIANO DE PRADO 00213351170, inscrita no CNPJ nº 32.452.186/0001-06, por meio de seu representante legal a Sra Lindinalva Floriano do Prado, inscrito no CPF nº 002.133.511-70 e portador do RG: 112878 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2020

PROCESSO Nº: 2020001370
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA
 CONTRATADA: ORGÂNICA PISCINAS EIRELI
 OBJETO: Fornecimento de material para limpeza da piscina
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Processo nº 2020001370.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020.0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-34 e portadora do RG nº 875432 SSP/TO. Empresa ORGANICA PISCINAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.233.219/0001-24, por meio de seu representante legal o Sr. Douglas Jesus da Silva, inscrito no CPF nº 097.402.296-97 e portador do RG: 12373749 SSP/MG.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2020

PROCESSO Nº: 2020001372
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA
 CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI - ME
 OBJETO: Fornecimento de recarga de gás de cozinha GLP
 VALOR TOTAL: R\$ 17.472,00 (dezesete mil quatrocentos e setenta e dois reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020001372.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-34 e portadora do RG nº 875432 SSP/TO. Empresa KG FERRAZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.120/0001-22, por meio de seu representante legal a Sra. Karulina Gomes Ferraz, inscrito no CPF nº 018.189.031-30 e portador do RG: 779.826 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2020

PROCESSO Nº: 2020001391
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA
 CONTRATADA: ERICA CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR 02411194218
 OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção de computadores.
 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00(dez mil reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020001391.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-34 e portadora do RG nº 875432 SSP/TO. Empresa ERICA CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR, inscrita no CNPJ nº 20.942.487/0001-39, por meio de seu representante legal o Sr. Erica Cristina dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 024.111.942-18 e portador do RG nº 1.417.258 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2020

PROCESSO Nº: 2019102862.
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132.
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS,OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 68.351,00 (Sessenta e Oito Mil e Trezentos e Cinquenta e Um Reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2019102862.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO : 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2020.
 SIGNATÁRIOS: A.C.E DA ETI DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.^a IDELMA P. BASTO SANTOS, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2020

PROCESSO Nº: 2019102862.
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132.
 CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA-COOPRATO,OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 14.768,00 (Quatorze mil, setecentos e sessenta e oito reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2019102862..
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO : 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2020.
 SIGNATÁRIOS:A.C.E DA ETI DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.^a IDELMA P. BASTO SANTOS, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. MARIA DO CARMO CORREIA MARTINS, inscrito no CPF nº355.730.582-15 e portador do RG nº 4086639 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2020

PROCESSO Nº: 2019102862.
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132.
 CONTRATADA: RÉGILA PEREIRA DA SILVA LIMA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 3.960,00 (Três Mil Novocentos e Sessenta Reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019102862.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2020.
 SIGNATÁRIOS: A.C.E DA ETI DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.ª IDELMA P. BASTO SANTOS, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. GRUPO INFORMAL, por meio de seu representante legal o Sr.ª Régila Pereira da Silva, inscrito no CPF nº 010.177.281-51 e portador do RG nº 719.201 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2020

PROCESSO Nº: 2019104243
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº003/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA.
 CONTRATADA: MIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
 OBJETO: Confeção e instalação de móveis planejados
 VALOR TOTAL: R\$ 73.319,00 (setenta e três mil trezentos e dezenove reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº : 2019104243.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.1109.1685 e 12.365.11091686 Natureza da despesa: 33.50.30 e 44.50.52 Fontes: 001000119, 0022000361, 003040361, 002000365, 003040365 e 003090040.
 VIGÊNCIA: 30 junho de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por seu representante legal o Sr. Ademir Bandeira Silva, inscrita no CPF nº 939.059.041-87 e portador do RG nº 620.003 SSP/TO. Empresa MIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 04.346.429/0001-96, por meio de seu representante legal o Sr. Divino Souza de Moraes, inscrito no CPF nº 422.527.331-87 e portador do RG nº 1.578.428 - SSP/GO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 003/2020

PROCESSO: 2019094774.
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI
 OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 12.218,50, (Doze mil duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo: 2019094774.
 RECURSO: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.
 II - NATUREZAS DE DESPESAS: 33.50.30
 III - FONTES: 0010.020
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, por sua representante legal a Sr.ª Valéria Pereira Lacerda, inscrita no CPF: 002.066.131-21 e portadora do RG nº 351.320 SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, com sede a 904 sul Av. Lo 21, Palmas – TO, inscrito no CNPJ nº: 21.933.497/0001-70, por seu Representante Legal, EDIVALDO MARINHO DA COSTA, brasileiro, casado, médico veterinário, portador do CPF nº 269.690.924-53 e RG: nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 004/2020

PROCESSO: 2019094774.
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI- EPP
 OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 258,50, (Duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo: 2019094774.
 RECURSO: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.
 II - NATUREZAS DE DESPESAS: 33.50.30
 III - FONTES: 0010.020
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, por sua representante legal a Sr.ª Valéria Pereira Lacerda, inscrita no CPF: 002.066.131-21 e portadora do RG nº 351.320 SSP/TO. Empresa: BRISA CORP EIRELI- EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede a , Palmas – TO, inscrito no CNPJ nº 20.789.197/0001-15, por seu Representante Legal, Denis Pereira Gomes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 005/2020

PROCESSO: 2019094774.
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
 CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 380,00, (Trezentos e oitenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo: 2019094774.
 RECURSO: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.
 II - NATUREZAS DE DESPESAS: 33.50.30
 III - FONTES: 0010.020
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, por sua representante legal a Sr.ª Valéria Pereira Lacerda, inscrita no CPF: 002.066.131-21 e portadora do RG nº 351.320 SSP/TO. Empresa: LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ: 27.484.316/0001-52, por meio do seu representante legal o Sr. Bárbara Macêdo Ribeiro Santana, inscrita no CPF: 031.904.825-00 portador do RG nº 1.383.974 SSP/TO 2ª via.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 006/2020

PROCESSO: 2019094774.
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
 CONTRATADA: JOÃO ALVES DA SILVA SOBRINHO
 OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 4.590,00, (Quatro mil quinhentos e noventa reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo: 2019094774.
 RECURSO: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.
 II - NATUREZAS DE DESPESAS: 33.50.30
 III - FONTES: 0010.020
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, por sua representante legal a Sr.ª Valéria Pereira Lacerda, inscrita no CPF: 002.066.131-21 e portadora do RG nº 351.320 SSP/TO. Empresa: JOÃO ALVES DA SILVA SOBRINHO pessoa jurídica de direito privado, com sede a, Palmas – TO, inscrito no CNPJ nº 08.274.413/0001-76, por seu Representante Legal JOÃO ALVES DA SILVA SOBRINHO CPF: 186.377.448-34 RG: 666.101 SSP/SP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 007/2020

PROCESSO: 2019094774
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI do CMEI Sonho Encantado
 CONTRATADA: PAULISTA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 5.903,00, (Cinco mil novecentos e três reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo: 2019094774.
 R E C U R S O : P R O G R A M A D E T R A B A L H O : 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.
 II - NATUREZAS DE DESPESAS: 33.50.30
 III - FONTES: 0010.020
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, por sua representante legal a Srª: Valéria Pereira Lacerda, inscrita no CPF: 002.066.131-21 e portadora do RG nº 351.320 SSP/TO. Empresa: PAULISTA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Sr: PAULO CESAR SANT'ANA inscrita no CPF: 043.717.108-67 portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 008/2020

PROCESSO: 2019094774.
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI do CMEI Sonho Encantado
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADO EIRELI
 OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 2.348,20, (Dois mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo: 2019094774.
 R E C U R S O : P R O G R A M A D E T R A B A L H O : 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.
 II - NATUREZAS DE DESPESAS: 33.50.30
 III - FONTES: 0010.020
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, por sua representante legal a Srª: Valéria Pereira Lacerda, inscrita no CPF: 002.066.131-21 e portadora do RG nº 351.320 SSP/TO. Empresa: WS SUPERMERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr: WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF: 408.539.262-04, portador do RG nº 00939735630-SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO Nº: 2020005686
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA
 CONTRATADA: NITROXI COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA ME.
 OBJETO: Aquisição de gás de cozinha.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.725,00 (Oito mil setecentos e vinte e cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017033296.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558, Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47, 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, por seu representante legal a Sra Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrito no CPF sob nº 901.033.271-34 e portador do RG nº 407.692 SSP/TO. Empresa NITROXI COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.654.168/0001-60, por meio de seu representante legal o Sr. Joelson Barbosa Pereira, inscrito no CPF nº 597.377.511-91.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003 /2020

PROCESSO Nº: 2019096871
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: MONTEIRO LOBATO
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 11.770,39(Onze mil setecentos e setenta reais e trinta e nove centavos) BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, Posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019096871
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.
 Naturezas de Despesas: 3.3.50.30;
 Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: MONTEIRO LOBATO, por sua Representante legal a Sr.ª: Maria do Socorro Fragozo Alves Inscrita no CPF nº 424.723.931-72 e portadora do RG nº 308.267 SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME. CNPJ 07.993.634/0001-31; Por Meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, Inscrito no CPF nº 269.690.924- 53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2020.

PROCESSO Nº: 2019096871
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MONTEIRO LOBATO
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 11.425,84(Onze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, Posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019096871
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.
 Naturezas de Despesas: 33.50.30;
 Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MONTEIRO LOBATO, por sua Representante legal a Sr.ª Maria Do Socorro Fragozo Alves, Inscrita no CPF nº 424.723.931-72 e portadora do RG nº 308.267-SSP/TO.
 Empresa: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME Inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante, SR.Wanderley Ferreira Dos Santos. Legal inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº.93080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005 /2020.

PROCESSO Nº: 2019096871
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MONTEIRO LOBATO
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 5.023,90(cinco mil e vinte e três reais e noventa centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, Posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019096871
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.
 Naturezas de Despesas: 33.50.30
 Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MONTEIRO LOBATO, por sua Representante legal a Sr.ª Maria do Socorro Fragozo Alves. Inscrita no CPF nº 424.723.931-72 e portadora do RG nº 308.267 SSP/TO.

Empresa: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- ME.
Inscrita no
CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal
o Sr. PAULO CESAR SANTANA DE OLIVEIRA inscrito no CPF nº
043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020

PROCESSO Nº: 2019096871
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MONTEIRO LOBATO
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE ATACADISTA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 2.218,96 (Dois mil duzentos e dezoito reais e noventa e seis centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, Posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019096871
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.
Naturezas de Despesas: 33.50.30;
Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: MONTEIRO LOBATO, por sua Representante legal a Sr.ª Maria do Socorro Fragoso Alves, Inscrita no CPF nº 424.723.931-72 e portadora do RG nº 308.267 SSP/TO.
Empresa: PRAPEL COMÉRCIO DE ATACADISTA. CNPJ; Nº 10.460.274/0001-17 PorMeio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, Inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020.

PROCESSO Nº: 2019096871
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MONTEIRO LOBATO
CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNES CENTRAL
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 2.680,00 (Dois mil Seiscentos e oitenta reais.)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, Posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019096871
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.
Naturezas de Despesas: 33.50.30;
Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: MONTEIRO LOBATO, por sua Representante legal a Sr.ª Maria do Socorro Fragoso Alves, Inscrita no CPF nº 424.723.931-72 e portadora do RG nº 308.267 SSP/TO.
Empresa - COMERCIAL DE CARNES CENTRAL, CNPJ; 32.984.017/0001-17
Por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro Da Silva, Inscrito no CPF nº 038.254.2016-12 e portador do RG nº 605811- SSP/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008 /2020

PROCESSO Nº: 2019096871
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MONTEIRO LOBATO
CONTRATADA: BRISA CORP.EIRELI -EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 1.211,00 (hum mil duzentos e onze reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, Posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019096871
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.
Naturezas de Despesas: 33.50.30;
Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 12 fevereiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: MONTEIRO LOBATO, por sua Representante legal a Sr.ª Maria do Socorro Fragoso Alves Inscrita no CPF nº 424.723.931-72 e portadora do RG nº 308.267 SSP/TO. Empresa: BRISA CORP.EIRELI-EPP CNPJ; 20.789.197/0001-05, Por Meio de seu representante legal o Sr.ª Eliane Reis Costa Souza, Inscrito no CPF/MF nº 017.888.451-02 e portador do RG nº 832.008 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020

PROCESSO Nº: 2019096260
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CARROSSEL
CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 532,55 (Quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019046626.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CARROSSEL, por sua representante legal a Sr.ª MARIA MENDES MACENA SOARES MARTINS, inscrita no CPF: 862.193.321-72 e portadora do RG Nº 141456 SSP/TO.
Empresa BRISA CORP EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio do seu representante legal a Senhora ELIANE REIS COSTA SOUZA, brasileira, empresária, portadora do CPF Nº: 017.888.451-02 e RG Nº: 832008 2ª Via SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020

PROCESSO Nº: 2019096260
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CARROSSEL
CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 1.349,95 (Hum mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019096260.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CARROSSEL, por sua representante legal a Sr.ª MARIA MENDES MACENA SOARES MARTINS, inscrita no CPF: 862.193.321-72 e portadora do RG Nº 141456 SSP/TO.
Empresa LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.484.316/0001-52, por meio do seu representante legal o Sr. Cristiano de Melo Alvares, inscrito no CPF nº 576.016.581-04 e portador do RG nº 3.576.701 DGPC/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO Nº: 2019100503
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
CONTRATADA: FORTY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 9.222,00, (Nove mil duzentos e vinte e dois reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019100503

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2020
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr.^a Eugirlene Pinheiro Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portador do RG nº 288.431SSP/TO. Empresa FORTY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 35.139.130/0001-94, por meio de sua representante legal o Sr.^a Eliane Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 017.888.451-02 e portador do RG Nº 83.2008 SSP/III-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020

PROCESSO Nº: 2019100503
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 7.795,00 (Sete mil e setecentos e noventa e cinco reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019100503
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2020
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr.^a Eugirlene Pinheiro Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portador do RG nº 288.431SSP/TO. Empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de sua representante legal o Sr.^a Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG Nº 944.137 SSP-TO..

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020

PROCESSO Nº: 2019100503
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI- ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 39.217,00, (Trinta e nove mil duzentos e dezessete mil reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019100503
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2020
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr.^a Eugirlene Pinheiro Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portador do RG nº 288.431SSP/TO. Empresa S DE BRISA CORP EIRELI- ME inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de sua representante legal o Sr.^a Eliane Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 017.888.451-02 e portador do RG Nº 83.2008 SSP/III-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020

PROCESSO Nº: 2019100503
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
CONTRATADA: PRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 5.051,26 (Cinco mil cinquenta e um reais e vinte e seis centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019100503

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2020
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr.^a Eugirlene Pinheiro Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portador do RG nº 288.431SSP/TO. Empresa WS PRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de sua representante legal o Sr.^a Cleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG Nº 13140791999-8 SSP-MA..

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020

PROCESSO Nº: 2019100503
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
CONTRATADA PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 19.671,00, (Dezenove mil seiscentos e setenta e um reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019100503
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2020
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr.^a Eugirlene Pinheiro Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portador do RG nº 288.431SSP/TO. Empresa S DE PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de sua representante legal o Sr.^a Paulo César Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG Nº 14.726.534 SSP-SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020

PROCESSO Nº: 2019100503
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
CONTRATADA: TODO DIA MINE MERCADO EIRELI ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 21.328,30 (vinte e um mil trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019100503
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr.^a Eugirlene Pinheiro Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portador do RG nº 288.431SSP/TO.. Empresa TODO DIAMINE MERCADO EIRELI ME., inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de sua representante legal o Sr.^a Edvaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020

PROCESSO Nº: 2019100503
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA

CONTRATADA: WS SUPERMERCADO EIRELI- ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 5.2016,00 (Cinco mil duzentos e dezesseis reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019100503
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469,
 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr.ª Eugirlene Pinheiro Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portador do RG nº 288.431 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADO EIRELI- ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de sua representante legal o Sr.ª Wanderley Ferreira soa Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador da CNH Nº 0093.973563074 DETRAN-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020

PROCESSO Nº: 2019091712
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 455,25 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019091712.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª MARTA PACHECO RAMOS, inscrita no CPF nº 453.829.481.00 e portadora do RG nº 761070 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Senhor Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020

PROCESSO Nº: 2019091712
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
 CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME.
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.127,06 (hum mil cento e vinte e sete reais e seis centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019091712.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª MARTA PACHECO RAMOS, inscrita no CPF nº 453.829.481.00 e portadora do RG nº 761070 SSP/TO. Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o Senhor Magnun Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador do RG nº 04107703976 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020

PROCESSO Nº: 2019091712
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME.
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
 VALOR TOTAL: R\$ 73,00 (setenta e três reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019091712.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª MARTA PACHECO RAMOS, inscrita no CPF nº 453.829.481.00 e portadora do RG nº 761070 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Senhor Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador da CNH nº 00939735630 DETRAN/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2020

PROCESSO Nº: 2019091712
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
 CONTRATADA: PETTINE EIRELI - EPP.
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
 VALOR TOTAL: R\$ 31.774,63 (trinta e um mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019091712.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª MARTA PACHECO RAMOS, inscrita no CPF nº 453.829.481.00 e portadora do RG nº 761070 SSP/TO. Empresa PETTINE EIRELI - EPP., inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, por meio de seu representante legal o Senhor Elcio Pettine Andrade, inscrito no CPF nº 233.177.361-00 e portador do RG nº 838.376 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020

PROCESSO Nº: 2019091712
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
 CONTRATADA: MICHELLE CRISTINA RODRIGUES GARCEZ.
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
 VALOR TOTAL: R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019091712.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª MARTA PACHECO RAMOS, inscrita no CPF nº 453.829.481.00 e portadora do RG nº 761070 SSP/TO. Empresa MICHELLE CRISTINA RODRIGUES GARCEZ., inscrita no CNPJ nº 33.509.884/0001-63, por meio de sua representante legal a Senhora Michelle Cristina Garcez, inscrito no CPF nº 046.857.471-94 e portador do RG nº 167.380 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020

PROCESSO Nº: 2019091712
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
 VALOR TOTAL: R\$ 248,96 (duzentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019091712.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª MARTA PACHECO RAMOS, inscrita no CPF nº 453.829.481.00 e portadora do RG nº 761070 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Senhor Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 203-APL.SEMUS/GAB/ASSEJUR, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Processante e as informações contidas nos autos do Processo nº 2019031407.

Considerando o Despacho nº 01/2020/GAB/SEMUS, de 18 de fevereiro de 2020 (fls. 250/251), do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019031407.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar penalidade de ADVERTÊNCIA às servidoras Patrícia da Conceição Viera, cargo Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413019017, e Giselle Menezes Gomes, Analista em Saúde – Enfermeira, matrícula funcional nº 413020922, nos termos dos artigos 131, inciso I e III, 132 inciso XV, c/c art. 156, caput, da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
 Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2016

PROCESSO nº: 2015046746
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
 OBJETO: Termo Aditivo nº 04, ao Contrato nº 04/2016, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, operada por meio de sistema via Web, próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção

através de rede de oficinas credenciadas pela contratada, e quando necessário, transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico, para atender a frota de veículos automotores da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Edital de Licitação – Pregão Presencial 039/2015 e demais condições estabelecidas no contrato originário, derivados do processo nº 2015046746 (volumes de I ao XIII).

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 12 de fevereiro de 2021.

BASE LEGAL: Processo nº 2015046746, art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Fundo Municipal da Saúde, CNPJ Nº 11.320.420/0001-71, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97.

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2018

PROCESSO nº: 2017053271
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA EXPRESSO BUSTAXI EIRELI – ME
 OBJETO: Termo Aditivo nº 02, ao Contrato nº 05/2018, que tem por objeto o fornecimento de passagens terrestres, para atendimento de demandas da rede municipal de saúde, especificamente a pacientes que realizam tratamento fora de domicílio – TFD, conforme especificações constantes do Edital de Licitação, sob as condições estabelecidas no contrato originário, derivados do processo nº 2017053271.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 23 de fevereiro de 2021.

BASE LEGAL: Processo nº 2017053271, art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. Empresa EXPRESSO BUSTAXI EIRELI – ME, CNPJ nº 25.426.169/0001-39.

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2018

PROCESSO nº: 2017057359
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: Termo Aditivo nº 02, ao Contrato nº 07/2018, que tem por objeto a Prestação de Serviço de Confecção de cópias de chaves, confecções de chaves, abertura de portas, substituições de fechaduras, troca de combinações de chaves, instalações de fechaduras e outros, para atendimento de demandas da rede municipal de saúde, conforme especificações constantes do Edital de Licitação, sob as condições estabelecidas no contrato originário, derivados do processo nº 2017057359 (volumes de I e II).

ADITAMENTO: lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 20 de fevereiro de 2021.

BASE LEGAL: Processo nº 2017057359, art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. Empresa PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 02.485.653/0001-33.

DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2018**

PROCESSO nº: 2017055387
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESA V R LEITE - ME
OBJETO: Termo Aditivo nº 02, ao Contrato nº 08/2018, que tem por objeto o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atendimento de demandas da rede municipal de saúde, conforme especificações constantes do Edital de Licitação, sob as condições estabelecidas no contrato originário, derivados do processo nº 2017055387 (volumes de I, II e III).
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 23 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Processo nº 2017055387, art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. Empresa V R LEITE - ME, CNPJ nº 04.145.767/0001-60.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2018**

PROCESSO nº: 2017057355
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESA O. M. RODRIGUES JÚNIOR EIRELI – ME
OBJETO: Termo Aditivo nº 02, ao Contrato nº 11/2018, que tem por objeto a Prestação de Serviço de limpeza de fossa, limpeza de caixa de passagem e desentupimento de cano, para atendimento de demandas da rede municipal de saúde conforme especificações constantes do Edital de Licitação, sob as condições estabelecidas no contrato originário, derivados do processo nº 2017057355 (volumes I e II).
ADITAMENTO: lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 27 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Processo nº 2017057355, art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. Empresa O. M. RODRIGUES JÚNIOR EIRELI – ME, CNPJ nº 06.079.598/0001-32.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020.

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS,
CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS
SUSTENTÁVEIS**

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 001/2020

PROCESSO Nº: 2019/093327
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar sobre o ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, para a empresa Volt Energia Solar EIRELI.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT.
COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
COMPROMISSÁRIO: Volt Energia Solar EIRELI.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, a empresa Volt Energia Solar EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.621.857/0001-40, representada por Graziela Honorato Pugliesi Pinzon, portadora do CPF nº 009.905.601-12 e do RG nº 761.302 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 004/2020

PROCESSO Nº: 2019104180
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 64 (508 N), Alameda 05, Ql. 03, Lote 10, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/544374-2.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
COMPROMISSÁRIO: Ana Flavia Silva Rocha de Araujo
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2020.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a) Ana Flavia Silva Rocha de Araujo, inscrito(a) no CPF nº 055.085.526-26 e RG nº: 11389105 SSP/MG.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 005/2020

PROCESSO Nº: 2019103856
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 21 (203 S), Alameda 15, Ql. 01, Lote 14, Edifício Condomínio Horizontal Aldeia do Sol, Unidade Autônoma 14, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2030001-8.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
COMPROMISSÁRIO: William Faria Siqueira
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a) William Faria Siqueira, inscrito(a) no CPF nº 737.184.086-00 e RG nº: 612221 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 006/2020

PROCESSO Nº: 2019104061
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ALC SO 141 A (1407 S) – Mirante do Lago, Alameda Babaçu, Ql. 13, Lote 07, Edifício Condomínio Horizontal Mirante do Lago, Unidade Autônoma 25, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2878266-2.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
COMPROMISSÁRIO: Tiago Maurelli Jubran de Lima
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Tiago Maurelli Jubran de Lima, inscrito(a) no CPF nº 124.435.757-05 e RG nº: 238429021 SSP/RJ.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 007/2020

PROCESSO Nº: 2019097251

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 51 (504 S), Alameda 11, H.M., Lote 27, Edifício Residencial Agata, Sobrado 02, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/885429-1.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Eliane Aparecida de Almeida Guardiola

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Eliane Aparecida de Almeida Guardiola, inscrito(a) no CPF nº 758.978.301-34 e RG nº: 743862 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 009/2020

PROCESSO Nº: 2020004778

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 61 (603 S), Alameda 03, Ql. P, Lote 03, CS, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/745457-2.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Alessandro de Paula Canedo

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Alessandro de Paula Canedo, inscrito(a) no CPF nº 517.437.441-53 e RG nº: 21130222 SSP/GO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 010/2020

PROCESSO Nº: 2020006929

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar sobre o ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, para a empresa BGC Serviços de Engenharia LTDA.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: BGC Serviços de Engenharia LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis -

SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, a empresa BGC Serviços de Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ n.º 30.797.357/0001-03, representada por Flávio Irlã Godinho Júnior, portador do CPF nº 016.085.471-75 e do RG nº 814573 SSP/TO.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 049/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contratos no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Brunos Mendes, matrícula 413036730 com o encargo de Fiscal de contrato e Luiz Mateus Freitas Costa, matrícula: 413038487 como Suplente dos Contratos relacionados abaixo, referentes à prestação de serviços de atividades artísticas/musicais, no carnaval valorizando A Vida, Taquaruçu e Buritirana – TO

Nº	Processo	Objeto	Empresa / CNPJ	Nº do Contrato
1	2020010366	Contratação do show artístico do Ponto Cultural "Casa do Artesão", nos dias 21 a 25 de fevereiro de 2020, como parte da programação do Carnaval Valorizando a Vida, Taquaruçu Palmas TO.	INSTITUTO SEMEADORES DAS ARTES DO ESTADO DO TOCANTINS - SEMEARTES CNPJ nº 09.309.692/0001-01	020/2020/FCP
2	2020010293	Contratação do show artístico musical com MARCIO BELLO E OS TAMBORES DO TOCANTINS nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2020, como parte da programação do Carnaval Valorizando a Vida, Taquaruçu Palmas TO.	MARCIO BELLO DOS SANTOS 32179898134 CNPJ: 13.241.216/0001-90	021/2020/FCP
3	2020010189	Contratação do show artístico com o GRUPO OS KACO, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2020, como parte da programação do Carnaval Valorizando a Vida, Taquaruçu Palmas TO.	ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KACO CNPJ: 22.079.443/00001-52	022/2020/FCP
4	2020010306	Contratação de show artístico musical, com a artista EDI RIBEIRO E BANDA, no dia 22 de fevereiro de 2020, como parte da programação do Carnaval Valorizando a Vida, Buritirana Palmas – TO	IVANETE MOREIRA DE JESUS SOUSA 98937006120 CNPJ nº 18.049.572/0001-20	023/2020/FCP
5	2020010310	Contratação do show artístico com FELIX DO ACORDEÃO, no dia 23 de fevereiro de 2020, como parte da programação do Carnaval Valorizando a Vida, extensão em Buritirana Palmas TO.	TOP 3 SERVICE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI CNPJ: 10.277.789/0001-71	024/2020/FCP
6	2020010237	Contratação do show artístico com MARCELO BAHIA E A BANDA GO ON, no dia 25 de fevereiro de 2020, como parte da programação do Carnaval Valorizando a Vida, Taquaruçu Palmas TO.	A N DA SILVA EVENTOS EIRELI CNPJ: 29.942.446/0001-17	025/2020/FCP
7	2020010212	Contratação do show artístico com DORIVÁ, no dia 21 de fevereiro de 2020, como parte da programação do Carnaval Valorizando a Vida, Taquaruçu Palmas TO.	DORIVAN BORGES DA SILVA 31103758187 CNPJ nº 12.268.721/0001-66	026/2020/FCP
8	2020010320	Contratação do show artístico com NÚBIA DOURADO, no dia 21 de fevereiro de 2020, como parte da programação do Carnaval Valorizando a Vida, Taquaruçu Palmas TO.	NUBIA PONTES FERNANDES 980602562134 CNPJ nº 16.515.236/0001-09	027/2020/FCP
9	2020010222	Contratação do show artístico com a BANDA IMPACTO LATINO, no dia 21 de fevereiro de 2020, como parte da programação do Carnaval Valorizando a Vida, Taquaruçu Palmas TO.	INSTITUTO ARTE EDUCACIONAL UTAMBOR CNPJ nº 09.442.157/0001-42	028/2020/FCP
10	2020010266	Contratação do show artístico com a STÉFANE LORENA E BANDA, no dia 21 de fevereiro de 2020, como parte da programação do Carnaval Valorizando a Vida, Taquaruçu Palmas TO	STEFANE LORENA PIMENTEL 03008590152 CNPJ: 30.806.265/0001-42	031/2020/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente dos contratos supracitados.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Lucíola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2020 (*)

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADO: MARCIO BELLO DOS SANTOS 32179898134

OBJETO: contratação do show artístico do PONTO DA CULTURA "CASA DO ARTESÃO", nos dias 21 a 25 de fevereiro de 2020, como parte da programação do carnaval valorizando a vida de Taquaruçu – Palmas TO

PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e encerramento em 30 de março de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2020010293.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação Unidade Orçamentária 7100; funcional 13.392.1114.4446 – Ação: Apoio a Projetos e Eventos Culturais; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 001000119, Ficha 20201213
SIGNATÁRIOS: GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, brasileiro, portador de CPF nº 772.858.911-34 e RG nº 3230450 SSP/GO, residente nesta capital, representante da FCP/ FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - CONTRATANTE; e, MARCIO BELLO DOS SANTOS 32179898134, CNPJ nº 13.241.216/0001-90, representada por seu procurador MARCIO BELLO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG: 086099 SSP/TO e CPF nº 321.798.981-34 residente e domiciliado nesta capital, pela empresa CONTRATADA.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.441, de 3 de março de 2020, pág. 21, com incorreção no original.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ER ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.038.078/0001-56, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Mudança de Titularidade da Licença Municipal de Operação nº 89/2019 – Processo nº 2019021721 para a atividade de Extração e beneficiamento de granito, com endereço no PA São João, Fazenda São João, Lote 09-F, S/N, cidade/UF Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FAUSTINO E FAUSTINO HOLDING LTDA-ME, CNPJ nº 26.405.981/0001-40, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade Lazer, com endereço na Chácara 136, Loteamento Chácaras Especiais, Gleba Córrego Jaú 2ª Etapa, cidade/UF: Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

